Courtesy

CLUB OF MOZAMBIQUE

In partnership with:

MOZ PARKS

SNV

Concurso nº41/OPSNV/2022-SNV-BRILHO

Solicitação de Manifestação de Interesse (MdI)

Consultoria de apoio ao desenvolvimento e lançamento da plataforma de tramitação de registo de serviços energéticos e de atribuição de concessão para mini redes

Data para submissão da MdI: 06/04/2022
Endereço eletrónico para Submissão da MdI: mzprocurement@snv.org
Local de trabalho: , Moçambique

A SNV é uma organização não-lucrativa de desenvolvimento internacional. Fundada na Holanda há mais de 50 anos, construímos uma presença local a longo prazo em 39 dos países mais pobres na Ásia, África e América Latina. Nossa equipe de assessores locais e internacionais trabalha com parceiros locais para capacitar as comunidades, as empresas e os governos com as ferramentas, conhecimentos e conexões precisas para aumentar os seus rendimentos e ter acesso aos serviços básicos, capacitando-os para quebrar o ciclo da pobreza e orientar o seu próprio desenvolvimento.

Contexto: BRILHO é um Programa de 5 anos (2019 – 2024), financiado pelo Foreign, Commonwealth & Development Office (FCDO) e a Agencia de Desenvolvimento Sueca (Sida), implementado pela SNV Netherlands Development Organisation, com cobertura nacional que catalisará o mercado de energia de Moçambique de Soluções de Cozinha Melhoradas (incluindo fogões de cozinha melhorados, biogás, LPG, etanol e eléctricos), Sistemas Solares Domésticos e Mini Redes Verdes para fornecer soluções de energia limpas e acessíveis para a população e empresas fora da rede.

A SNV, convida consultores informáticos individuais ou empresas interessadas elegíveis a manifestarem interesse para apoiar a equipa do BRILHO/SNV na definição, contratação, acompanhamento do desenvolvimento e lançamento de uma solução informática, web-based, **designada plataforma de tramitação de registo de serviços energéticos e de atribuição de concessão para mini redes**.

Os interessados **devem possuir os seguintes requisitos e competências:**

Qualificação e competências do Consultor

A consultoria é aberta a pessoas singulares, especialistas com pelo menos 5 anos de experiência comprovada, nas seguintes áreas:

a) Análise funcional e mapeamento de processos para efeitos de desenvolvimento de aplicativos informáticos;
b) Desenvolvimento de aplicações *web-based* de tramitação de processos e de monitoria e avaliação, incluindo a programação de testes até a aceitação para o *go live*;
c) Gestão de projectos informáticos, gestão de *developers*, e controle de qualidade de implementação de projectos;
d) Em geral, conhecimento e domínio de Tecnologias de Informação, em áreas de infra-estruturas, aplicações, Serviços de SI e Segurança de informação, e de Governança de SI/TI, baseado em COBIT, ITIL, Normas ISO 27000 entre outros.
e) Experiência e autorização de trabalho em Moçambique é preferida;
f) Deve ser capaz de se comunicar fluentemente em português e de articular com *developers*, em português ou inglês;

As **empresas interessadas** devem fornecer informações sobre suas qualificações e experiência demonstrando sua capacidade para realizar este trabalho, através da **apresentação de 4 documentos:**

1. **Carta de manisfestação de interesse** na presente consultoria;
2. **Apresentação da empresa/organização**, com destaque para apresentação de trabalhos já realizados na implementação de desenho e implementação de programas de Participação e Educação Comunitária e/ou implementação de campanhas de comunicação para a mudança comportamenta. **(Não aplicavél aos consultores individuais)**;
3. **Resumo/lista de referências principais de contratos implementados**, com indicação do objecto do contrato, valor do contrato, e entidade contratante/cliente;
4. **CVs da equipa da empresa/organização** potencialmente disponiveis para a realização da consultoria;

Submissão da MdI: As MdI devem ser **enviadas em formato eletrónico para o endereço** mzprocurement@snv.org ; com o assunto "*Manifestação de Interesse_ STC-IT-Consultant-BRILHO*".

Data limite para submissão da MdI: 06 de Abril de 2022.

Nota: **Apenas as organizações que reunem os requisitos minimos de acordo com a lista descrita em cima serão contactadas pela SNV**. Nessa altura, as **organizações pré-selecionadas receberão os Termos de Referência** (TdR) da Consultoria, sendo convidadas a apresentar a proposta técnica e financeira, de acordo com os referidos TdR.